



Matrícula n.º 38.375

Matinhos, 20 de Junho de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da quadra nº 07 (sete), da planta BALNEÁRIO IPACARAÍ, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 11,00 metros de frente para a Rua São Paulo; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com uma rua sem denominação, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 13; e na linha de fundos, onde mede 11,00 metros confronta com o lote nº 01, perfazendo a área total de 330,00 m², sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: MOBISA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ 77.639.987/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Riachuelo nº 348, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.146, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a caracterização do imóvel foram supridas no título que originou a matrícula da anterior Serventia Registral Imobiliária, pelo qual as partes assumiram a responsabilidade pelo suprimento.

R.1-38.375, de 20 de Junho de 2012.

PROTOCOLO Nº 96.709 de 18/05/2012. **ARRESTO:** conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 30/03/2012, em cumprimento a determinação do M.M. Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contido nos autos de execução fiscal nº 006064/2006, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado MOBISA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da execução: R\$ 206,67. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 653/2012-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,30 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a) *[Signature]* Oficial. - AO

AV.2-38.375, de 19 de Março de 2015.

PROTOCOLO Nº 116.369 de 13/10/2014. **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA:** conforme termo de conversão de arresto em penhora, lavrado em data de 28/08/2014, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 006064/2006, de Executivo Fiscal, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS e executada MOBISA ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA., procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONVERSÃO** do Arresto instituído no registro nº 01 (R-1) da presente matrícula, em **PENHORA**. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 168-EF/2015 desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº jIMcO . D4N7y . 42Rng, Controle: zdKL1 . 8XzE. O referido é verdade e dou fé. (a) *[Signature]* Oficial. - RT

R.3-38.375, de 09 de Novembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 169.228 de 01/11/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 22/08/2023, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal nº 0008415-40.2013.8.16.0116, em que é exequente MUNICÍPIO DE MATINHOS, e executado MOBISA ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 358,26. Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo, conforme regulamenta o art. 555, do CN/PR. FUNREJUS: R\$ 0,71. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRII.MJApP.McbO8-pU5EW.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Signature]* Oficial. - EPM